



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 11 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 1155

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicoara.ba.io.org.br](http://www.ibicoara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Edital de Abertura de Inscrições Nº. 01/2017** - Concurso público para provimento de vagas em cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edital**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL,  
MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR.**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01/2017.**

O Prefeito Municipal de Ibicoara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, representado pela **COMISSÃO ESPECIAL** do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 158/2017, de 08 de Setembro de 2017, com fulcro no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 008/2005, **TORNA PÚBLICA** a realização de **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas de interesse público, cujas contratações serão regidas pelas normas de Direito Administrativo, mediante condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC.
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidade e conhecimento, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova de Títulos para os candidatos aos cargos de nível superior.
- 1.3 O Concurso de que trata este Edital, terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

**2. DOS CARGOS**

**2.1 CARGOS: NÍVEL ELEMENTAR ( SER ALFABETIZADO )**

- 2.1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 2.1.2 AGENTE DE PORTARIA
- 2.1.3 VIGILANTE
- 2.1.4 MERENDEIRA
- 2.1.5 MECÂNICO
- 2.1.6 OPERADOR DE MÁQUINAS

**2.2 CARGOS: FUNDAMENTAL I ( ATÉ 4ª SÉRIE – COMPLETO )**

- 2.2.1 MOTORISTA  
REQUISITO: HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”, VÁLIDA NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

**2.3 CARGOS: NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO**

- 2.3.1 AGENTE ADMINISTRATIVO
- 2.3.2 SECRETÁRIO ESCOLAR
- 2.3.3 AUXILIAR DE ENSINO
- 2.3.4 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
- 2.3.5 INSTRUTOR DE ARTE

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

2.3.6 INSTRUTOR DE ESPORTE

2.3.7 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITO : NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM HABILIDADE PARA O CARGO EM QUE VAI CONCORRER.

2.3.8 AUXILIAR ODONTOLÓGICO

2.3.9 TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO

2.3.10 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITO : TER NÍVEL MÉDIO TÉCNICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.

**2.4 CARGOS: NÍVEL SUPERIOR**

2.4.1 ASSISTENTE SOCIAL;

2.4.2 NUTRICIONISTA

2.4.3 DENTISTA

2.4.4 ENFERMEIRO

2.4.5 PSICÓLOGO

2.4.6 ADMINISTRADOR

2.4.7 ENGENHEIRO CIVIL

2.4.8 TERAPÊUTA OCUPACIONAL

2.4.9 PEDAGOGO

2.4.10 FARMACÊUTICO

2.4.11 FISIOTERAPÊUTA

2.4.12 ANALISTA AMBIENTAL

2.4.13 MÉDICO

2.4.14 PROFESSOR DE PORTUGUÊS\INGLÊS

2.4.15 PROFESSOR DE MATEMÁTICA

2.4.16 PROFESSOR DE GEOGRAFIA

2.4.17 PROFESSOR DE HISTÓRIA

2.4.18 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2.4.19 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2.4.20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.4.21 PROFESSOR DE FUNDAMENTAL I

2.4.22 PROFESSOR DE CIÊNCIAS (BIOLOGIA)

**REQUISITO:** NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, PARA OS CARGOS EM QUE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO SEJA EXIGIDO, CONFORME DISPOSTA EM LEI.

**3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Prefeitura, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no subitem 4.1 deste edital.

3.2 No momento da inscrição o candidato deverá indicar a vaga a que pretende concorrer, entre aquelas previstas no Anexo I, ficando ciente que estará concorrendo exclusivamente à vaga escolhida.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

**4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**4.1** *Do total de vagas destinadas aos cargos, 5% serão providas na forma do art. 37, VIII, da CF e da Lei Nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.*

4.2 Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo/especialidade, oferecidas no presente certame, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do Concurso Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no Concurso, figurará em lista específica e caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se, previamente a nomeação, a perícia médica que verificará sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como se o grau de deficiência é incapacitante para o exercício do cargo.

4.4.1 Os candidatos, mediante convocação, deverão comparecer a perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

**4.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.**

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

**5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 5.1 Ter nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros, na forma da lei;
- 5.2 Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- 5.3 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (homens);
- 5.4 Possuir o nível de escolaridade e requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo;
- 5.5 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- 5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 5.7 Apresentarem os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

**6. DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO E DAS PROVAS**

As inscrições serão realizadas no CAT – Centro de Atendimento ao Turista (Quiosque), na Praça Tancredo Neves, Centro – Ibicoara – Bahia.

6.1 **PERÍODO – 11 a 22 de Setembro de 2017.**

6.2 **HORÁRIO – Das 08:00 as 17:00 horas;**

6.3 **PROVAS – 22 de Outubro de 2017**, com duração de 03 (três) horas corridas, em local e turno a ser posteriormente definido e publicado no site do IBEC – [www.ibeconquista.com.br](http://www.ibeconquista.com.br).

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

- 6.4 Será admitida a inscrição presencial, no local descrito no item 6, mediante preenchimento de requerimento específico, solicitada no período referido no item 6.1 e horário referido no item 6.2, observado o horário oficial de Brasília/DF, dentro do prazo estipulado no item 6.3.**
- 6.4.1 O INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC, não se responsabilizará por eventuais erros do candidato no preenchimento da ficha de inscrição, sendo de sua total responsabilidade a exatidão dos dados cadastrais informados;
- 6.4.2 O(a) candidato(a) somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de DAM fornecido na Prefeitura Municipal;
- 6.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o **dia 22 de Setembro de 2017;**
- 6.4.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

- 7.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- 7.2 E vedada à inscrição condicional ou extemporânea.
- 7.2.1 **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo.**
- 7.2.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 7.2.3 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 7.2.4 **Não serão aceitas inscrições via postal, via fax ou via correio eletrônico e nem via site do IBEC.**
- 7.2.5 Para isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição será necessária declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social.
- 7.2.6 O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários.
- 7.2.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 7.2.8 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.2.9 A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 7.2.10 O candidato deverá efetuar uma única inscrição por cargo e vaga prevista no Anexo I. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo ou mais de uma vaga, havendo coincidência quanto aos horários de prova deverá optar por apenas um cargo e uma vaga.
- 7.2.11 Não serão aceitos em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de cargo ou vaga.
- 7.2.12 O candidato será classificado no cargo e vaga de sua escolha, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por cargo e vaga.
- 7.2.13 As informações prestadas no formulário de inscrição, disponível no site, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Administração Municipal do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos com o objetivo de beneficiar-se.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

- 7.2.14 O Candidato que, no ato da inscrição, cometer algum equívoco relacionado ao número de CPF, RG, data de nascimento e/ou endereço, poderá até o prazo de último recurso para solicitar a sua alteração.
- 7.2.15 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- 7.2.16 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 7.2.17 Os candidatos concorrem apenas a vaga que indicar e não serão aproveitados em outras vagas a menos que não haja candidatos classificados.

**8. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)**

- 8.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos).
- 8.2 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **22 de Outubro de 2017**, em local e turno a ser posteriormente definido e divulgado, e terão a duração de 3 (três) horas.
- 8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identificação original com foto.
- 8.4 Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 8.5 Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 8.7 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.8 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.
- 8.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, será automaticamente excluído do Concurso.
- 8.10 ***No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum destes itens, estes deverão ser recolhidos pela coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.***
- 8.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas o caderno de prova, decorrido meia hora do início da mesma.
- 8.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas:
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para sua realização;
  - For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos;
  - Utilizar-se de qualquer objeto proibido ou que se comunicar com outro candidato;

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término destinado para a sua realização.
  - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
  - g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;
  - h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas nem virtude do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.14 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

**9. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 9.1 **PROVA OBJETIVA** – As provas objetivas serão de caráter **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **ANEXO II** deste Edital.
- 9.1.1 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
- 9.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevidas, resultando nula a questão.
- 9.1.3 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 9.1.4 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.1.5 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado, ou seja, no período de realização da prova, será automaticamente eliminado do Concurso.**
- 9.1.6 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Concurso julgar necessária.
- 9.1.7 O **cartão resposta** deverá ser preenchido conforme instruções descritas no caderno de provas, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Respostas.
- 9.1.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item, ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 9.1.8 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão em favor de todos os candidatos.
- 9.1.9 O uso de **BORRACHA** ou **CORRETIVO** na superfície do **CARTÃO RESPOSTA** acarretará a anulação do mesmo.
- 9.1.10 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **ANEXO I** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.
- 9.2 DOS TÍTULOS** – O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas e pela prova de título aos candidatos aos cargos de NÍVEL SUPERIOR, que será especificado a seguir:
- 9.2.1 Ao número de pontos obtidos pelo candidato na prova, serão somados os números de pontos referentes aos títulos para a classificação final;

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

- 9.2.2 O número de pontos obtidos só será computado para os candidatos que obtiverem média exigida para aprovação da prova objetiva;
- 9.2.3 Para os Candidatos aos cargos oferecidos neste certame a que se refere o item 9.2 que aprovados na prova objetiva, serão computados os títulos referentes à qualificação profissional conforme segue:
- 9.2.3.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de certificados ou diplomas de cursos de especialização e qualificação profissional, inclusive os de pós-graduação. **(Somente serão aceitos Diplomas ou Certificados e não serão aceitos atestados, declarações, históricos escolares ou outros).**
- 9.2.4 **A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) ao máximo de 5,0 (cinco) pontos sendo computados da seguinte forma:**

TÍTULOS			
ESPÉCIES	QUANTIDADE DE TÍTULOS (máximo)	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
Diploma ou Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado.	1	1,0	1,0
Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização, atualização, aperfeiçoamento, extensão ou outro, com carga horária mínima de 360 horas.	1	1,0	1,0
Certificado de curso de atualização profissional com carga horária mínima de 80 a 359 horas.	2	0,5	1,0
Certificado de curso de atualização profissional com carga horária mínima de 40 horas.	4	0,5	2,0

- 9.2.5 **Os referidos Títulos só serão computados se entregues no ato da inscrição ou postados via SEDEX até o dia 22 de Setembro de 2017. Não serão considerados títulos encaminhados fora deste prazo.**
- 9.2.6 O envio deverá ser feito pelos Correios, por meio de Sedex com AR (aviso de recebimento), para o seguinte endereço: Rua Renato Rebouças, nº 304, Centro – Vitória da Conquista, Ba. CEP: 45.000-485, 1º Andar. Deverá constar nos documentos enviados pelos Correios Xerox da ficha de inscrição.

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

**10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO.**

- 10.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas.
- 10.2 Na avaliação da prova objetiva será utilizado o escore padronizado com média igual a 50%. Esta padronização da nota da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na prova. Será observado:
  - 10.2.1 O total de acertos de cada candidato.
- 10.3 Será considerado habilitado, o candidato que obtiver na prova objetiva, média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das questões.
- 10.4 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes:
  - 10.4.1 Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
  - 10.4.2 Ter maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento;
  - 10.4.3 Ter a maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**11. DOS RECURSOS**

- 11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao **IBEC**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir das 8 (oito) horas do dia subsequente a publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
  - 11.1.1 Contra o indeferimento da inscrição;
  - 11.1.2 Contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
  - 11.1.3 Contra o resultado da prova objetiva;
  - 11.1.4 Contra o resultado da prova de títulos;
  - 11.1.5 Contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 11.2 Quaisquer recursos ou impugnações relativas ao presente Edital, bem como a atos e resultados referentes a este Concurso Simplificado, deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se este prazo, no dia seguinte ao da divulgação por edital e pelo site da Empresa, de cada evento, e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.
- 11.3 **Somente serão admitidos um único recurso por candidato;**
- 11.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Concurso Simplificado da qual pretende recorrer.
- 11.5 O(s) ponto(s) da(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes a realização das provas.
- 11.6 Na ocorrência do dispositivo no item 11.5, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, poderá ocorrer a desclassificação inicial obtida para uma classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.7 **Os recursos deverão ser interpostos através do site, em formulário específico, dentro dos seus respectivos prazos.**
- 11.8 Caberá a Comissão do INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – **IBEC**, o julgamento de todos os recursos, num prazo mínimo de setenta e duas (72) horas que, em sendo deferidos, serão comunicados aos interessados. Em não sendo feita tal comunicação, ficam desde já, todos os candidatos recorrentes cientes de que o recurso foi **INDEFERIDO**.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e demais legislações vigentes pertinentes ao Concurso.
- 12.2 Das decisões da comissão examinadora do Concurso caberão recursos fundamentados à Empresa, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial dos resultados.
- 12.3 Decorrido trinta minutos do início da prova os candidatos deverão devolver apenas os cartões de respostas.
- 12.4 A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação, o direito à nomeação.
- 12.5 Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exames médicos e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 12.6 Apesar das vagas existentes para cargos públicos, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, podendo ainda a critério e necessidade do Município convocar candidatos classificados fora do número de vagas previstas neste Edital, não sendo facultado ao candidato a escolha do local de trabalho. O mesmo, será designado em conformidade com a necessidade local no dia de sua posse.**
- 12.7 A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade sem documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Simplificado.
- 12.8 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem aprovação no Concurso.
- 12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do Concurso, constituída, através de Decreto pelo Prefeito Municipal.
- 12.10 O resultado final do Concurso Público será homologado por ato do prefeito municipal, dando ciência imediato ao Tribunal de Contas dos Municípios, divulgado por lista de classificação pela Prefeitura.

Ibicoara – Bahia, 11 de setembro de 2017.

Haroldo Aguiar  
Prefeito Municipal de Ibicoara

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
01	Auxiliar Serviços Gerais	104	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 45,00
02	Agente Administrativo	07	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 60,00
03	Motorista	12	40 HORAS	R\$ 946,37	R\$ 45,00
04	Nutricionista	01	40 HORAS	R\$ 2.186,69	R\$ 120,00
05	Secretária Escolar	07	40 HORAS	R\$ 946,37	R\$ 60,00
06	Dentista	02	40 HORAS	R\$ 1.785,00	R\$ 120,00
07	Enfermeiro	03	40 HORAS	R\$ 1.785,00	R\$ 120,00
08	Auxiliar de Ensino	24	40 HORAS	R\$ 946,37	R\$ 60,00
09	Operador de Máquinas	02	40 HORAS	R\$ 946,37	R\$ 45,00
10	Auxiliar Administrativo	04	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 60,00
11	Agente de Portaria	06	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 45,00
12	Vigilante	12	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 45,00
13	Assistente Social	02	30 HORAS	R\$ 2.186,69	R\$ 120,00
14	Merendeira	03	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 45,00
15	Auxiliar Odontólogo	02	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 60,00
16	Instrutor de Arte	03	40 HORAS	R\$ 946,37	R\$ 60,00
17	Mecânico	01	40 HORAS	R\$ 946,37	R\$ 45,00
18	Psicólogo	02	40 HORAS	R\$ 2.186,69	R\$ 120,00
19	Agente de Fiscalização	02	40 HORAS	R\$ 946,37	R\$ 60,00
20	Instrutor de Esportes	01	40 HORAS	R\$ 946,27	R\$ 60,00
21	Administrador I	01	40 HORAS	R\$ 2.186,69	R\$ 120,00
22	Engenheiro Civil	01	40 HORAS	R\$ 2.186,69	R\$ 120,00
24	Técnico Ensino Médio	01	40 HORAS	R\$ 1.095,26	R\$ 60,00
25	Terapeuta Ocupacional	01	40 HORAS	R\$ 1.537,83	R\$ 120,00
26	Pedagoga	01	40 HORAS	R\$ 2.186,69	R\$ 120,00
27	Farmacêutico	01	40 HORAS	R\$ 1.785,00	R\$ 120,00
28	Fisioterapeuta	01	40 HORAS	R\$ 1.785,00	R\$ 120,00
29	Técnico em Enfermagem	12	40 HORAS	R\$ 937,00	R\$ 60,00
30	Analista Ambiental	01	40 HORAS	R\$ 2.186,69	R\$ 120,00
31	Professor Português/Inglês	08	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
32	Professor de Matemática	05	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
33	Professor de Geografia	03	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
34	Professor de História	06	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
35	Professor de Educação Física	02	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
36	Professor de Educação Artística	03	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

37	Professor 1ª a 5ª Série (pedagogia)	30	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
38	Professor Jardim I e II (pedagogia)	20	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
39	Professor Ciências (biologia)	03	20 HORAS	R\$ 1.149,00	R\$ 120,00
40	Médico	05	40 HORAS	R\$ 7.000,00	R\$ 120,00

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL ELEMENTAR

**CARGOS** – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE PORTARIA , VIGILANTE, MERENDEIRA, MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS

**NIVEL FUNDAMENTAL: MOTORISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA:** Números naturais e inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política.

Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia Acontecimentos históricos e evolução do Estado da Bahia, sua subdivisão e/ou fronteiras.

NÍVEL MÉDIO

**CARGOS** – AGENTE ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO ESCOLAR, AUXILIAR DE ENSINO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, INSTRUTOR DE ARTE, INSTRUTOR DE ESPORTE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z, s, ss, c, ç, g, gu, j, m, n, r e rr; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sequência numérica, Equação e Inequação, Progressão aritmética e progressão geométrica. Álgebra: expressões algébricas; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações. Noções de estatística descritiva, distribuição de

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

frequências; gráficos estatísticos usuais, medidas de posição e de dispersão. Noções de matemática financeira: juros simples e compostos, descontos simples; capitalização simples e composta. Área de figuras planas e Retas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 3. Desenvolvimento urbano brasileiro. 4. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. 5. História, cultura, turismo e geografia do Estado da Bahia.

**CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z, s, ss, c, ç, g, gu, j, m, n, r e rr; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis orgânicas de saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da atenção primária em saúde. Política nacional de humanização; Normas e diretrizes da estratégia saúde da família. Modelos assistenciais.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas. 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaios de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 6 Dimensionamento do concreto armado. 6.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 6.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem. Emendas em barras de armação. 6.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 6.4 Cisalhamento. 6.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 6.6 Dimensionamento de pilares. 6.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 7 Instalações prediais. 7.1 Instalações elétricas. 7.2 Instalações hidráulicas. 7.3 Instalações de esgoto. 7.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente, sonorização). 8 Estruturas de aço. 9 Estruturas de madeira. 10 Fiscalização. 10.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 10.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 11 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257/2001 (denominada Estatuto da Cidade). 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 14 Segurança do trabalho. 14.1 Evolução: aspectos políticos econômicos e sociais. 14.2 Realidade e tendências. 14.3 Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. 14.4 Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. 14.5 Legislação de segurança do trabalho. 14.6 Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. 14.7 Programas de prevenção de acidentes do trabalho. 15 Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. 15.1 Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. 15.2 Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. 15.3 Riscos em obras de construção, demolição e reforma. 15.4 Os riscos elétricos e seu controle. 15.5 Proteções coletivas e individuais. 16 Higiene do trabalho. 16.1 Conceito e classificação dos riscos ocupacionais – agentes físicos, químicos e biológicos. 16.2 Objetivos da higiene ocupacional. 16.3 Ruídos e vibrações. 16.4 Iluminação. 16.5 Riscos respiratórios. 16.6 Medidas de controle dos riscos ocupacionais. 16.7 Ventilação e exaustão. 16.8 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 16.9 Programa de proteção respiratória. 17 Proteção do meio ambiente. 17.1 Poluição ambiental. 17.2 Tratamento de resíduos. 18 Prevenção e combate a incêndios. 18.1 Incêndios. 18.2 Proteção e prevenção física e química do fogo. 18.3 O comportamento do fogo e a integridade estrutural. 18.4 Sistemas de detecção e alarme de incêndios. 18.5 Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. 19 Ergonomia. 19.1 Introdução à análise ergonômica. 19.2 Metodologia de análise ergonômica. 19.3 Análise ergonômica de demanda e da tarefa. 19.4 Os comportamentos do homem no trabalho. 19.5 Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. 19.6 Métodos de tratamento de dados em ergonomia. 19.7 Diagnóstico e recomendações ergonômicas. 20 Doenças profissionais e do trabalho. 20.1 Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. 20.2 Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). 20.3 Toxicologia. 20.4 Controles biológicos de

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

exposição. 21 Legislação. 21.1 Normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NR. 22 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 23 Engenharia legal. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. 24 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653, antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). 25 Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização. 26 Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético.

**CARGO – AUXILIAR ODONTOLÓGICO.**

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z, s, ss, c, ç, g, gu, j, m, n, r e rr; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética profissional. O processo de trabalho em saúde bucal. Trabalho em equipe. Anatomia dentária. Ergonomia em saúde bucal. Educação em saúde bucal. Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico (escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, utilização do flúor). Normas para o exercício profissional. PSF desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Legislação do Sistema Único de Saúde SUS Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências ;Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

**CARGO: PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS ( EDUCAÇÃO INFANTIL E 1 º A 4ª SÉRIE )**

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z, s, ss, c, ç, g, gu, j, m, n, r e rr; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem. Sequência numérica, Equação e Inequação, Progressão aritmética e Progressão geométrica. Álgebra: expressões algébricas; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações, noções de estatística descritiva, distribuição de freqüências; gráficos estatísticos usuais, medidas de posição e de dispersão. Noções de matemática financeira: juros simples e compostos, descontos simples; capitalização simples e composta. Área de figuras planas e Retas.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Educação, ensino e sociedade, a didática e a formação profissional do professor, Educação Infantil e as novas definições da Legislação, planejamento: Tipos e características, relação professor aluno em sala de aula, avaliação do processo ensino aprendizagem, o desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget, Estatuto da Criança e do Adolescente, PCNs e LDB, Temas Transversais; evasão escolar e avaliação do processo ensino aprendizagem, tendências Pedagógicas na Prática escolar, Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; Ideologia e educação. Educação em Direitos Humanos.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS COMUNS PARA OS PROFESSORES DE ÁREA:**

Educação, ensino e sociedade, a didática e a formação profissional do professor, Educação Infantil e as novas definições da Legislação, planejamento: Tipos e características, relação professor aluno em sala de aula, avaliação do processo ensino aprendizagem, o desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget, Estatuto da Criança e do Adolescente, PCNs e LDB, Temas Transversais; evasão escolar e avaliação do processo ensino aprendizagem, tendências Pedagógicas na Prática escolar, Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; Ideologia e educação. Educação em Direitos Humanos.

**CARGO:** PROFESSOR DE MATEMÁTICA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem. Sequência numérica, Equação e Inequação, Progressão aritmética e Progressão geométrica. Álgebra: expressões algébricas; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações; Função Exponencial; Função Logarítmica, noções de estatística descritiva, distribuição de frequências; gráficos estatísticos usuais, medidas de posição e de dispersão. Noções de matemática financeira: juros simples e compostos, descontos simples; capitalização simples e composta. Área de figuras planas e Retas. Teorema de Pitágoras; Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes; Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória.

**CARGO:** PROFESSOR DE HISTÓRIA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História do Brasil: Características das organizações econômicas e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu. Teorias do território brasileiro e dos indígenas e a pré-história brasileira. Os fundamentos da colonização portuguesa. As formas de controle administrativo adotadas na colônia por Portugal. As disputas entre as metrópoles europeias e a presença estrangeira no Nordeste e no Brasil. As manifestações culturais no Brasil Colônia. As crises do sistema colonial e os movimentos precursores da Independência. A decadência da mineração e a Inconfidência Mineira de 1789. As revoltas nativistas e separatistas e os movimentos de libertação nacional. O processo de independência: transferência do governo português para o Brasil, a Revolução Pernambucana; reflexos no Brasil da Revolução de 1820 em Portugal; O Sete de Setembro. O Primeiro Reinado. A instabilidade do período regencial e as revoltas do período. O segundo reinado. O longo processo da abolição da escravatura. A crise da Monarquia e a Proclamação da República. A cultura

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

brasileira nos séculos XIX e XX. A crise da monarquia e a proclamação da república. O período Getulista. Os governos militares e civis brasileiros. Características da República Brasileira de 1946 a 1964; os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964. A República Autoritária (1964-1985) e o chamado Milagre Econômico. A luta pela abertura política e a República Brasileira de hoje. As agitações sociais e seus movimentos e a política socioeconômica do Governo. A atual situação brasileira: aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais.

**CARGO:** PROFESSOR DE GEOGRAFIA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Espaço e Sociedade. Modelos em Geografia. A organização espacial. 2. Evolução do pensamento geográfico. 3. Sistemas de informações geográficas. Geoprocessamento e mapas. 4. Espaço Brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; o Nordeste destacando a Bahia – sua localização, atividades econômicas organização do espaço. 5. Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Estrutura geológica e relevo do Brasil. 6. A formação do solo e sua degradação. 7. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil. 8. A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira. 9. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo. 10. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. 11. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida.

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A Educação Física como componente curricular no Ensino Fundamental II: Função social, objetivos e características. A Educação Física no currículo escolar organizada em ciclos de escolarização. Conteúdo da Educação Física: Jogo, Esporte, Ginástica, Dança e Lutas. Metodologia do Ensino da Educação Física. Planejamento e avaliação em Educação Física escolar. Esporte na escola: Conceitos, técnica tática, regras e competição escolar. Avaliação do processo ensinoaprendizagem em Educação Física. Educação Física e a LDB 9.394/96 e Lei 10.793/03. Educação Física e PCN's. A saúde como tema transversal na escola: Conceitos, fundamentos, objetivos e finalidades.

**CARGO:** PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. Ar: 1.1. Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. 1.2 Camadas da Atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar. 2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. 2.4. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. 2.6. Água e Saúde. 2.7. Saneamento Básico. 3. Solo: 3.1. Como se Formam os Solos (as Rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O Solo e a nossa Saúde. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Características da Célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2. Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural/Mutação; 6.4. Categorias de classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos Platelminhos, Nematelminhos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

estudo). 7.4. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.5. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; 9.4. Educação Sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); 10.5. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. Misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. Combinações ou reações químicas - tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração.

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS /INGLÊS**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS 1: Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não-dicotômica. - Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura. Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z, s, ss, c, ç, g, gu, j, m, n, r e rr; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 2: Compreensão de textos em língua inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coesão e coerência; O conceito de gênero textual; principais elementos e relações da estrutura linguística do inglês: morfologia, sintaxe e semântica; Vocabulário da língua inglesa; O inglês escrito e falado: características principais; Fundamentos teóricos do ensino/aprendizagem da língua inglesa: principais abordagens e sua relação com os PCNs. The indefinite articles: a/an. Plural of nouns. Personal and reflexive pronoun. Possessive adjectives and pronouns. Interrogative words Prepositions .Simple present tense. Present continuous tense. Simple future. Modal verbs. Question tag. Simple past tense. Present perfect tense

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conceito de Arte. 2. Análise e interpretações da linguagem artística. 3. Metodologia do ensino da arte. 4. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. 5. O barroco no Brasil. 6. Artes plásticas no Brasil. 7. Cores. 8. Educação Musical. 9. Teatro na educação fundamental. 10. Expressão corporal. 11. A cultura popular e o folclore na escola. 12. Manifestações artísticas populares do Brasil.

**CONHECIMENTOS COMUNS PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z, s, ss, c, ç, g, gu, j, m, n, r e rr; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos do serviço social. 2. Política social. 3. Seguridade social. 4. Reforma sanitária. 5. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. 6. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. 7. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. 8. Questão social e Serviço social. 9. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. 10. Instrumentalidade do Serviço Social. 11. Pesquisa em Serviço Social. 12. Indicadores Sociais. 13. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. 14. Trabalho em rede. 15. Interdisciplinaridade. 16. Atribuições do Assistente Social na Saúde. 17. O Serviço Social na década de 90. 18. Gestão democrática na Saúde. 19. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC.

**CARGO: PEDAGOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** As concepções de educação e suas repercussões na organização do trabalho pedagógico; avaliação educacional; concepções e práticas avaliativas na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; instâncias colegiadas - gestão democrática; concepções de currículo; função social da escola; concepções de desenvolvimento e de aprendizagem; princípios metodológicos – concepção de alfabetização e letramento; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; alfabetização na perspectiva sócio interacionista; Educação Matemática; avaliação mediadora – concepção,

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; estrutura, funcionamento e especificidades dos diversos níveis e modalidades de ensino; encaminhamentos metodológicos das áreas do conhecimento e das linguagens na educação infantil MEC/PCNs/DCEI; tecnologias da informação e comunicação na aprendizagem. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais).

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva. Intervenção da Terapia Ocupacional. Psiquiátrica. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental. A Terapia Ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Código de Ética Profissional. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Prática profissional do Terapeuta Ocupacional. Relação da Terapia Ocupacional com os Sistemas

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Princípios Nutricionais. 2. Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes. 3. Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestação ao Envelhecimento. 4. Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças. 5. Patologia da Nutrição. 6. Bases da Dietoterapia. 7. Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria. 8. Necessidades Nutricionais -Idosos, Adulto e Pediatria. 9. Terapia Nutricional nas Enfermidades -Idosos, Adulto e Pediatria. 10. Terapia Nutricional Enteral -Idosos, Adulto e Pediatria. 11. Resolução 63 (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral). 12. Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas. 13. Técnica Dietética. 14. Tecnologia de Alimentos; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Técnica Dietética; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos; Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"). 15. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC). Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

**CARGO: ADMINISTRADOR**

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Evolução Histórica da Administração; Estruturas Organizacionais; Departamentalização: conceitos e critérios; Centralização e Descentralização: conceitos, vantagens e desvantagens; Ética e Responsabilidade Social das Organizações; Planejamento Estratégico; Tendências Modernas na Administração. Funções de Planejamento, Estrutura funcional e matricial, Enfoque da qualidade  
**Finanças Públicas e Orçamento Público:** Conceitos Básicos; Teoria das Finanças Públicas; Visão Clássica das Funções do Estado ; Bens Públicos; Orçamento Público : Conceito e princípios orçamentários; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira;Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal. Limites para dívida.

**CARGO: ANALISTA AMBIENTAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**Ética e moral: princípios e valores. Ética e de mocracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. 4.1 Decreto nº1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Serviço Público). Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa). Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo disciplinar). Lei 1 nº 7.735/1989 (Criação do IBAMA). Decreto nº 6.099/2007 (Estrutura regimental do IBAMA). 3 Lei nº 6.938/1981 e alterações, Lei nº 10.165/2000 e alterações, Decreto nº 99.274/1990, Decreto nº 6.792/2009 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.605/1998 e alterações, Decret o nº 6.514/2008 e alterações (Lei dos Crimes Ambientais). Lei Complementar nº 140/2011 (Competências ambientais). Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 (CTF - Cadastro Técnico Federal). 7 Lei nº 10.410/2002 (Criação da carreira de especialista em meio ambiente). Decreto nº 5.707/2006 (Política de desenvolvimento de pessoal). Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 (Lei de acesso a informação). **SOCIOECONOMIA RELACIONADA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL:**Socioantropologia no licenciamento ambiental. Conceitos fundadores: cultura, indivíduo, comunidade e sociedade. Conflito e movimentos sociais. Dinâmica e mudança social. Estrutura social e etnologia brasileira. Relação entre meio ambiente e organização social. 1.6 O papel do território: planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Noções de pesquisa social: teoria, método, criatividade, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos, definição de indicadores. 2 Estado e Sociedade. Demografia, economia e sociologia dos direitos humanos; políticas sociais, política de Estado de bem-estar social, política de desenvolvimento agrário; economia do setor público. Identidade cultural, multiculturalismo, identidade nacional no Brasil. Equilíbrio entre equidade social e competitividade econômica. 3 Caracterização da sociedade brasileira Características gerais e alterações recentes na dinâmica da população brasileira (transição demográfica, migrações, fecundidade, mortalidade) e em suas condições de vida. Organização geoeconômica no Brasil. Distribuição de renda e o Produto Interno Bruto (PIB). Noções sobre desenvolvimento nacional. Noções sobre a questão agrária no Brasil, a estrutura fundiária brasileira e a caracterização da sociedade rural. 4 Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de análise social e econômica de projetosNoções de economia ambiental.

**CARGO: ENFERMEIRO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias). Planejamento em saúde; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Política Nacional de Atenção Básica. Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Prevenção e Promoção a Saúde. Política Nacional de Humanização. Atividades de Capacitação em Serviço. Aleitamento Materno.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

Biossegurança nas Ações de Saúde. Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Doenças crônicas não transmissíveis: Educação para o autocuidado. Tratamento de feridas. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC. Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Vigilância em Saúde. Perfil epidemiológico da comunidade. Sistemas de Informação em Saúde. Enfermagem Perioperatória. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; as inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança no contexto familiar. Noções de psicopatologia. Mecanismo de defesa do egotratificação/privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Psicologia do desenvolvimento. O poder público, a criança e o adolescente. Noções de proteção à criança e ao adolescente/ECA. O papel do psicólogo na equipe inter e multidisciplinar. Relações inter e intragrupais. Desenvolvimento de equipes. Aconselhamento psicológico. Abordagem sistêmica. Aspectos psicológicos e o contexto familiar no cuidado do idoso. Ajuste psicossocial à deficiência física. Deficiência física e mental. Psicoterapia Breve. Grupo Operativo. Teoria do Vínculo. Código de Ética Políticas de Saúde Pública para todos os cargos de nível superior ligados à Saúde, Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; controle social; indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde: vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. 2. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. 3. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática,

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
CNPJ 13.922.588/0001-82

cardio vascular e respiratória. 4. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 5. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Farmacoeconomia: conceitos gerais; análise custos - benefício, custo - utilidade e custominimização. 7. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011.

Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais

**CARGO: FISIOTERAPÊUTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia Humana. Fisiologia humana. Propedêutica

Fisioterapia. Biomecânica. Tratamentos Fisioterapêuticos em casos não operatórios, pré-operatórios e pós-operatórios aplicados às disfunções: traumato-ortopédicas, pneumológicas, cardiológicas, vasculares periféricas, neurológicas, reumatológicas e dermatológicas. Tratamento fisioterapêutico nos pacientes críticos sob ventilação mecânica. Eletrotermofototerapia. Reabilitação no paciente amputado. Tratamento Fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria. Tratamento Fisioterapêutico nas disfunções Ginecológicas. Fisioterapia da Gestaçao. Tratamento Fisioterapêutico no paciente idoso (Geriatría). Leis Orgânicas da Saúde Pública.

**CARGO: DENTISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística -periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**CNPJ 13.922.588/0001-82**

**CARGO: MÉDICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Políticas de Saúde:** Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF.

Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde.

Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional. **Clínica Médica:** Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Doenças do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo). Doenças dos intestinos (Transtornos diarreicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais). Doenças do Pâncreas comuns na prática clínica. Doenças do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Doenças do aparelho circulatório (Cardiopatias Isquêmicas. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias orgânicas. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite). Doenças Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema.

Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.). Doenças dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.). Doenças do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaleias.). Doenças Hematológicas (Anemias. Leucemias.). Doenças Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição.). Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcias. Sinusite. Amigdalite.). Doenças Reumáticas (Artrite Reumatoide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Doenças Dermatológicas (Micose de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.). Doenças psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Doenças comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância). Alcoolismo e Tabagismo. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério. Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade. Antibioticoterapia.

---

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199